



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 3503 GVMS/CMPV/2022.

Ao:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

ENCAMINHE - SE

Em 02/06/22

Senhor Presidente:

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e Regimento Interno desta Casa de Leis requer após tramitação regimental que seja encaminhado com cópias a Subsecretaria Municipal SEMTRAM aos cuidados do secretário Victor de Oliveira, o seguinte pedido de providências: **PLACA DE SINALIZAÇÃO E REDUTORES DE VELOCIDADE.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Rua São Miguel entre Rua Mapeba e Rua Camomila, Bairro Cohab Floresta

(*) ART. 49
(...) §3º os pedidos de providências enviados pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado*

JUSTIFICATIVA

Sr. Secretário: Este pedido visa atender os moradores do bairro. Os mesmos reclamam que no endereço citado acima tem creches e escolas ocasionando um grande fluxo de carros e motocicletas, o que é propício para o acontecimento de acidentes, pedimos a instalação de placas de sinalização de pare, redutores de velocidades (lombadas e quebra molas). Ressaltam que a maioria dos motoristas não diminui a velocidade e não dirige defensivamente, o que com a falta de sinalização aumenta e muito o risco para a população. Por isso, na certeza de que seremos atendidos, solicitamos uma atenção especial e que esta situação seja resolvida com extrema urgência.

Porto Velho-RO, 23 de Maio de 2022.


Marcia Socorristas Animais
Vereadora Progressistas